



PORTARIA Nº 13.575 DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Aureo Elias da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, que serão gozados no período de 11/03/2024 a 04/04/2024.

Art. 2º - Ao servidor Claudeci Antonio da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 11/03/2024 a 24/04/2024.

Art. 3º - A servidora Paula Catalenic Tomaz, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 12/03/2003 a 11/03/2008, que serão gozados no período de 11/03/2024 a 25/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos